



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 133, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Homologa o Resultado Final da Eleição dos Representantes Docentes do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2024-2025.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.004340/2024-11, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 135, DE 12 DE ABRIL DE 2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição da Representação Docente do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 06 de junho de 2024 a 05 de junho de 2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	TITULARIDADE	MANDATO
JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE CAMPOS BALDIN	1228275	TITULAR	1º MANDATO
ARLINDO GOMES DE MACEDO JUNIOR	1796108	SUPLENTE	1º MANDATO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04 de junho de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior